



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº **0618-07-3030**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **26/07/2007**

Fabricante:

**TECSYS DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA.**  
**RUA ORÓS 146 PARQUE INDUSTRIAL**  
**12237-150 - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 1037, emitido pelo **OCD - Fundação CPqD**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

**Modulador Digital - Categoria II**

Modelo(s):

**TS9500 QAM**

Serviço/Aplicação:

**Sistemas de Comunicação por Satélite**

Características técnicas básicas:

Frequência Intermediária: 44MHz;  
Potência de Saída: -10dBm;  
Tipo de Modulação: 16QAM, 32QAM, 64QAM, 128QAM e 256QAM;  
Capacidade de Transmissão: 64 kbps a 51,28 Mbps;  
Designação de Emissões: 6M00D7W.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Maximiliano Salvadori Martinhão  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro

Imprimir Documento

Fechar